



## TERMO DE RATIFICAÇÃO - PARCIAL

A PROCURADORIA GERAL, Sr. **LEANDRO LIMA VALÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como considerando o que consta do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2021/AD - PGM, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 09/2021-DIV**, para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor da(s) empresa(s): **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME VALOR: R\$ 458,25** (quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP VALOR: R\$ 573,09** (quinhentos e setenta e três reais e nove centavos) **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP VALOR: R\$ 321,08** (trezentos e vinte e um reais e oito centavos). As despesas deverão ser custeadas com recursos do TESOURO MUNICIPAL devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da PROCURADORIA GERAL.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Tianguá/CE, 30 de Setembro de 2021.



---

**LEANDRO LIMA VALÊNCIA**

Procurador Geral do Município de Tianguá